Salvador, em 20 de novembro de 2013.

OF. Nº 767/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.616/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que destine 10% da arrecadação de multas decorrentes do descumprimento às disposições do Código de Obras do Município - Lei nº 3.903/08 - ao Fundo Municipal de Habitação”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de outubro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab